

**RESOLUÇÃO N° 54/2008**  
(Publicada no Diário Oficial de 16/05/2008)

**Ratifica a Resolução nº 39/2008, que habilitou a empresa NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 39, de 09 de abril de 2008, que habilitou “*ad referendum*” do Plenário, a empresa NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.970.326/0001-30, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões,** 07 de maio de 2008.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente